**INDICAÇÃO n. 10/2020.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 18 de agosto de 2020, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA PRORROGAÇÃO DO TESTE SELETIVO”.**

**JUSTIFICATIVA:**

A referida indicação é um pedido dos Professores que no período do contrato tiveram poucas oportunidades devido a pandemia do Covid-19.

Salienta a parlamentar que uma possível prorrogação daria uma sequencia importante no trabalho desses profissionais.

Diante do exposto, solicita que a Administração Municipal estude a viabilidade da prorrogação dos contratos dos Professores admitidos pelo teste seletivo.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de agosto de 2020.

Em sua 14ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 2º período, 57º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| ILÁRIO BAUMGARDT | GILMAR KLAUS |
| Presidente | 1º Secretário |